

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAUÇA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.

PERÍODO: ABRIL/2018

Valores em R\$
 1.392,02

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.248,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	476,74
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	98.533,57
Cota -Parte do FPM	1.449.990,23
Cota-Parte do ITR	18,96
Cota-Parte do IPI-Exportação	577,41
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	614,59
Cota-Parte do ICMS	499.435,13
Cota-Parte do IPVA	52.086,43
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	1.103,23
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	24.067,03
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 2.208.272,28

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	485.310,20	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	440.086,48	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	45.223,72	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	485.310,20	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _a) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			485.310,20

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI) x 100	21,98

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Umbaúba, 30 de abril de 2018


 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300.201-2 Banese e 6,223-5 BB.

PERÍODO: Janeiro à Abril/2018
 Valores em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		120,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		453.367,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		18.072,79
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		294.344,28
Cota -Parte do FPM		6.457.632,66
Cota-Parte do ITR		59,62
Cota-Parte do IPI-Exportação		2.388,78
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		2.458,36
Cota-Parte do ICMS		2.525.153,75
Cota-Parte do IPVA		203.660,66
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		0,00
Dívida Ativa do IPTU		10.860,81
Dívida Ativa do ITBI		0,00
Dívida Ativa do ISS		30.418,89
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	9.998.538,16

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.627.171,43	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	1.494.688,09	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	132.483,34	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	1.627.171,43	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a ,II _b) - III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			1.627.171,43

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VII) x 100	16,27

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Umbaúba, 30 de abril de 2018


 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE 4.111